



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

PUBLICADO EM 18/04/24
Jornal TRIBUNA DO SOL
Edição 11066 Fls. 05

Gestão 2021-2024

LEI Nº 1423/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 17.162,14 (Dezessete Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Quatorze Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL		
11-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.184000	INCENTIVO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA P. IDOSA (CENTRO DE CONVENCIA - DELIB. CED 15/2022 - 24352-3(11836))		
4.4.90.52.00.00.00(1408)	EQUIPAMENTOS E MATEIAIS PERMANENTE	3847	R\$ 11.200,04
082440009.2.219000	INCENTIVO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA P. IDOSA (CENTRO DE CONVENCIA - DELIB. CED 15/2022 - 24352-3(11836))		
3.3.90.39.00.00.00(1409)	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	3847	R\$ 3.325,60
3.3.90.93.00.00.00(1410)	REST. DE CONVENIO	3847	R\$ 2.636,50
TOTAL			R\$ 17.162,14

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 17.162,14, provenientes Superávit Financeiro no exercício anterior na Fonte 3847 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 17 de Abril de 2024.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL